

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA.**

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama-PE, OSENI ARRUDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.177/2019 e Lei Municipal nº 1.856/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama –PE, de forma em anexo nessa resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***OSENI ARRUDA DA SILVA***

Presidente do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toritama -PE

**Publicado por:**

Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa

**Código Identificador: FACC093D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2022. Edição 3197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>